



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus(REDE)

PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL- CEMEI PROFESSORA MARLUCE DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Ensino Infantil- CEMEI, localizado na Rua Soldadim , S/N no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL- CEMEI PROFESSORA MARLUCE DE ALMEIDA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 23 de outubro de 2023.



**CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros**